

LEI Nº 935  
DE 01 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre denominação de Rua de  
nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

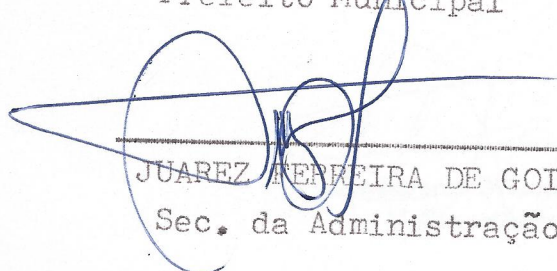
Art. 1º - A antiga Travessa Francisco Oliveira que fica entre a Rua Euclides Paes Mendonça e Prof. Lima Junior com todo o seu prolongamento passará a denominar-se de MARIA LUIZA MENDONÇA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 01 de  
Março de 2001.

  
LUCIANO BISPO DE LIMA  
Prefeito Municipal

  
JUAREZ FERREIRA DE GOIS  
Sec. da Administração